



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 124

Ata da Sessão Ordinária de 20 de setembro de 2010.

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez, na Sala das Sessões da Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, no horário regimental, reuniram-se em Sessão Ordinária os membros da Câmara Municipal. Ausentes os Vereadores Edevaldo Ramos e Raimundo Ferreira. Em virtude da ausência do Presidente, Vereador Edevaldo, assumiu a Presidência o Vereador Samuel. O Presidente em exercício, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão solicitando que o Vereador Betão Gordiano proferisse a seguinte Passagem Bíblica: Salmo 66, 1 - 3. Leitura da Ata da Sessão Ordinária de 13 de setembro de 2010. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. Leitura da Ata da Sessão Extraordinária de 15 de setembro de 2010. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. Informes da Presidência. O Presidente ratificou convocação de Audiência Pública, para logo após esta Sessão, na UNEB, Campus de Conceição do Coité, com o objetivo de homenagear os idosos e idosas do Município pela passagem do Dia do Idoso a ocorrer em 1º de outubro do ano corrente. EXPEDIENTE: I – Projeto de Lei Nº24/2010, do Vereador Orlando Ramos, cuja ementa cria a semana de conscientização da limpeza pública. II – Projeto de Lei Nº25/2010, do Executivo Municipal, denominando Avenida Oldack Amâncio de Araujo. Os Vereadores Nego Jai, Nai e Orlando apresentaram requerimento pleiteando a tramitação da matéria ora apresentada sob o regime de Urgência Especial. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovado por unanimidade. Por indicação da maioria das Lideranças Partidárias foi designado como Relator “Ad Hoc” o Vereador Nai. III – Projeto de Lei Nº26/2010, do Executivo Municipal, denominando Avenida Pedro Bispo do Sacramento Filho. Os Vereadores Nego Jai, Nai e Orlando apresentaram requerimento pleiteando a tramitação da matéria ora apresentada sob o regime de Urgência Especial. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovado por unanimidade. Por indicação da maioria das Lideranças Partidárias foi designado como Relator “Ad Hoc” o Vereador Nai. IV – Projeto de Lei Nº27/2010, do Executivo Municipal, cuja ementa cria o Conjunto Habitacional Cidade Jardim. Os Vereadores Nego Jai, Nai e Orlando apresentaram requerimento pleiteando a tramitação da matéria ora apresentada sob o regime de Urgência Especial. Em discussão. Não



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 125

houve manifestação. Em votação. Aprovado por unanimidade. Por indicação da maioria das Lideranças Partidárias foi designado como Relator “Ad Hoc” o Vereador Nai. V – Projeto de Lei Nº28/2010, do Executivo Municipal, ampliando a Avenida Presidente Getúlio Vargas. Os Vereadores Nego Jai, Nai e Orlando apresentaram requerimento pleiteando a tramitação da matéria ora apresentada sob o regime de Urgência Especial. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovado por unanimidade. Por indicação da maioria das Lideranças Partidárias foi designado como Relator “Ad Hoc” o Vereador Nai. VI – Requerimento do Vereador Nego Jai pleiteando a suspensão das atividades do Poder Legislativo no dia 04 de outubro de 2010, em virtude da realização das Eleições 2010. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovado por unanimidade. VII – Requerimento do Vereador Professor pleiteando a aprovação de Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor João Ferreira Carneiro, ex-Vereador do Município de Conceição do Coité, ocorrido no dia 17 de setembro de 2010. Em discussão. Manifestou-se o autor da matéria declinando sobre a biografia e exemplo de vida do falecido. Em votação. Aprovado por unanimidade. APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO DE INDICAÇÕES. I – Indicação Nº092/2010, do Vereador Professor Danilo, indicando a implantação de braços de luz no Balagão, região de Bandiaçu. Em discussão. O Vereador Danilo falou sobre a importância da implantação de braços de luz nas comunidades rurais do Município, pois tais comunidades, mesmo pagando a contribuição de iluminação pública – CIP, sofrem com o apagão. Concluiu cobrando celeridade do Município na compra dos braços de luz. Em votação. Aprovada por unanimidade. II – Indicação Nº094/2010, do Orlando, indicando a confecção de lanchonetes com sanitários públicos no ponto de Riachão do Jacuípe. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. Devido à discussão de matérias de autoria do Presidente, Vereador Samuel, este passou a coordenação dos trabalhos à Vereadora Elizane. III – Indicação Nº102/2010, do Vereador Samuel Araujo, indicando a doação de recursos públicos para o Hospital do câncer. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. Concluída a deliberação de matérias do Vereador Samuel, a Vereadora Elizane retornou à coordenação dos trabalhos àquele Vereador. ORDEM DO DIA. I – Projeto de Lei Nº21/2010, do Vereador Betão Gordiano, cuja ementa denomina Ruas do Loteamento Cidade Universitária localizado na sede do Município. Em discussão a



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 126

Emenda Nº01. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. Em discussão todo o Projeto. Manifestou-se o autor da matéria citando os nomes dos logradouros os quais prestam uma homenagem a pessoas que se constituíram em verdadeiros exemplos de cidadãos para a sociedade coiteense. Em votação. Aprovado por unanimidade. O Vereador Nego Jai requereu a dispensa do intervalo regimental. Em discussão. não houve manifestação. Em votação. Aprovado por unanimidade. Tribuna Livre. Senhor Carlos Henrique Valença Silva declinou falando da importância da discussão e criação de políticas públicas voltadas para os idosos. Disse ser a Audiência Pública promovida pela Câmara um passo importante para a criação de uma agenda de discussão de tais políticas públicas. Dispensado o uso da Tribuna pelos Líderes Partidários. Dispensado o uso da Tribuna pelos Vereadores. Nada mais havendo, o Presidente em exercício declarou encerrada a Sessão, sendo esta Ata digitada e impressa. Será lida, discutida e votada na próxima Sessão, oportunidade na qual será devidamente subscrita pelo Presidente, Secretária e demais Vereadores que assim o desejarem.

Edvaldo S. Ramos, Clezane Pinho, Nego Jai

PUBLICADO NO
DIÁRIO LEGISLATIVO.

28 / 09 / 2020
Marco Franklin Mota Lima
Marco Franklin Mota Lima
Agente Legislativo III
Coordenação Parlamentar